



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 10/2018 de 24 de abril de 2018.

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º. Constituir comissão eleitoral local da Unidade de Leopoldina do CEFET-MG.

Titulares:

Segmento Docente: Ulisses dos Santos Borges

Segmento Técnico Administrativo: Thamires Oliveira Libório

Segmento Discente: Marcelo Junio Almeida Marazi

Suplentes:

Segmento Docente: Michele Ribeiro Fidelis

Segmento Técnico Administrativo: Ana Thereza de Azevedo Vargas

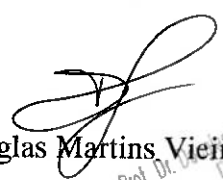
Segmento Discente: Alexandre Zangirolami Silva Moraes

Parágrafo Único – Para fins do disposto no caput deste artigo, será designado o servidor Ulisses dos Santos Borges como presidente da Comissão.

Art. 2º. Revogar a Portaria DIR/UNIDADE – Nº09/2017 de 01 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leopoldina, 24 de abril de 2018.


Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva

Diretor da Unidade de Leopoldina

CEFET – MG